



EDITAL

N.º 01/2025

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2025/2029, A REALIZAR NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PELAS 11:30H, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA NA PORTELA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0001/2025,** SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE TODOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.
- PONTO 2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0002/2025,** SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, A SUA SUBSTITUIÇÃO LEGAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM CASO DE IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE.
- PONTO 3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0003/2025,** SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM TEMPO INTEGRAL DO SENHOR PRESIDENTE.





- PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0004/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOMEAR A REPRESENTAÇÃO JURÍDICA E EM ASSUNTOS DIVERSOS FACE A VÁRIAS ENTIDADES.
- PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0005/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE O MAPAFUNCIONAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS.
- PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0006/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.
- PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0007/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE PERMISSÕES DE ASSINATURAS NA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE.
- PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0008/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE ASSINATURAS DE CHEQUES OU MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS.





PONTO 9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0009/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA NO SENHOR PRESIDENTE, COM AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI.

PONTO 10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0010/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE A PERIODICIDADE E HORÁRIO DAS REUNIÕES MENSIS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.

PONTO 11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0011/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ATÉ AO LIMITE ESTIPULADO POR DELEGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS.

PONTO 12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0012/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.

PONTO 13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0013/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, AUTORIZAR A SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRA, NOS MEMBROS DO EXECUTIVO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.





Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

Moscavide e Portela, 30 de Outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia,



- Ricardo Jorge Monteiro Lima -